



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

1.1. Justifica-se a presente solicitação de contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo marítimo, com condutor, para o transporte de servidores para o deslocamento ao local de trabalho, bem como a realização de visitas domiciliares e outras atividades correlatas às necessidades da Unidade Básica de Saúde do Furo do Nazário, onde o acesso à referida unidade só é possível por via fluvial, já que está situada em região ribeirinha em ilha fluvial do território municipal.

1.2. É atividade fim do Departamento de Atenção Básica, o planejamento e organização dos serviços oferecidos pelas Equipes de Saúde da Família, onde conforme a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que estabelece a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), tem como objetivo promover, dentre outros, a prevenção e educação em saúde das famílias adscritas ao território de atuação das ESF/UBS. Conforme as Portarias nº 337 e nº 2.229/2014 as equipes ribeirinhas, como a do caso em tela, recebem recursos de crédito específico para contratação desse tipo de serviço dado as especificidades do território e a necessidade da população adscrita.

1.3. Hoje, com a nova forma de financiamento da Atenção Básica, estabelecida através da Portaria nº 2.879 de 12 de novembro de 2019, que instituiu o programa Pravine Brasil, onde os serviços de Atenção Básica, o que incluem as visitas domiciliares, devem manter continuidade em sua execução, não é possível manter os níveis de cobertura mínimos sem que haja a contratação de meios de transportes para o suporte necessário. E essa falta de suporte poderá levar ao não alcance de metas e consequente perdas de recursos.

1.4. A embarcação a ser contratada através deste processo, se torna essencial para o bom andamento dos serviços, haja vista que é a única forma de acesso a unidade, bem como de acesso a área de abrangência onde os moradores que são atendidos pela equipe residem.

1.5. O quantitativo solicitado se dá por se uma única embarcação é suficiente para o transporte da equipe diariamente que hoje está em 12 profissionais que necessitam exclusivamente da embarcação de apoio para o seu traslado e para realização de visitas domiciliares e outras atividades junto à população ribeirinha.



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.6. Estima-se o alcance de pelo menos 4.000 (quatro mil) pessoas de forma direta pelos serviços prestados diariamente pela UBS Furo do Nazário, o qual sem o transporte adequado se torna impossibilitada de chegar até a Unidade de Saúde, assim como de realizar as demais atividades.

Barcarena, 27 de julho de 2022.

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 – GPMB